



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de Outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de Julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-000 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 01 - Edição Nº 16 - 23 de agosto de 2017

CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO

(REF.: EDITAL Nº 001/2016)

FICAM os candidatos abaixo relacionados, habilitados e classificados no CONCURSO PÚBLICO – Edital nº 001/2016, para preenchimento da função de **Auxiliar Administrativo** convocados a comparecerem ao **Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Suzano** no período de 24, 25 e 28 de Agosto de 2017, para tomarem ciência sobre os documentos necessários com os quais assumirão a devida função. O candidato que não comparecer no prazo estabelecido decairá do direito da contratação.

Função – Auxiliar Administrativo

Class. mento	Nome	Docu-
01º	EDUARDO MARTINS DA CRUZ	27.202.602-5
02º	BIANCA GALHARDO VILAS BOAS	48.520.472-1
03º	MARCELO YUTAKA NAGAYAMA	43.628.563-0
04º	ADAO RODRIGUES JUNIOR	44.707.449-0
05º	CAIO CAMPOS	36.368.666-6
06º	DENIS CARLINI ALEXANDRE	41.476.536-9
07º	TAYNA SILVA DE PAULO	37.789.864-8
08º	MATHEUS SATIL MENDES	39.788.364-X
09º	ROMILSON ANDRE MONTEIRO	52.647.875-5
10º	CELESTE KODAMA	22.587.679-6
11º	ELSON MENDES DA SILVA	42.961.103-1
12º	FRANCISCO WYLYNEK SULLIVAN OLIVEIRA	32.079.895-1
13º	DANILO CATANANTE CARNEIRO	49.735.401-9
14º	CARMELITA M DO ESPIRITO SANTO	28.590.166-7
15º	CAMILA OLIVEIRA SANTANA	43.797.719-5
16º	LETICIA TIEMI DUARTE YUGUE	45.412.476-4
17º	MILLENE LUENMY SALLES DOMINGOS	48.886.706-X
18º	MARGARIDA TAZUKO MAKIYAMA MUKOTAKA	27.728.682-7
19º	LEONARDO ROCHA DE ALBUQUERQUE	40.398.300-9
20º	EDSON FIUSA JUNIOR	49.124.876-3

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital em 23 de Agosto de 2017. **CINTIA RENATA LIRA DA SILVA** – Secretária Municipal de Administração.

CONCURSO PÚBLICO

(REF.: EDITAL Nº 003/2015)

FICAM os candidatos abaixo relacionados, habilitados e classificados no CONCURSO PÚBLICO – Edital nº 003/2015, para preenchimento da função de **Médico Clínico Geral 10h** convocados a comparecerem ao **Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Suzano** no período de 24, 25 e 28 de Agosto de 2017, para tomarem ciência sobre os documentos necessários com os quais assumirão a devida função. O candidato que não comparecer no prazo estabelecido decairá o direito da contratação.

Função – Médico Clínico Geral 10 horas

Class.	Nome	Documento
05º	CLECIO FRANCISCO GONCALVES	33.503.437-8
06º	ODILON MANGERONA NETTO	30.148.305-X

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital em 23 de Agosto de 2017. **CINTIA RENATA LIRA DA SILVA** – Secretária Municipal de Administração.

EDITAL

Edital nº 02 Suplementar/CE-COMID/2017

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal do Idoso, designada pelo Decreto nº 8.999, de 09 de março de 2017, torna público que realizará Assembleia Suplementar para composição dos representantes da Sociedade Civil neste Conselho, conforme categorias dispostas na Lei Municipal 3.079, DE 28/09/1996, Cap. II, Seção II, Art. 6º, Inciso II, alínea B (representantes de associação ou grupo organizado de idoso, Titular e Suplente), alínea D (representante dos usuários de entidade de atendimento ao idoso, Suplente) e alínea E (representante de entidades de abrigo de idosos, dois Suplentes) para o biênio 2017/2019 e convoca todas as pessoas e entidades e organizações sociais interessadas para participar deste processo eleitoral.

Capítulo I - Da inscrição

Artigo 1º. As inscrições deverão ser protocoladas na Av. Paulo Portela 210, térreo, no Setor Administrativo do Conselho Municipal do Idoso – COMID, nos dias 05 e 06 de setembro de 2017 das 8:30 horas as 16:00 horas.

§1º: Todas as inscrições serão analisadas pela Comissão Eleitoral, que publicará, no sítio eletrônico da PMS (suza-

no.sp.gov.br/web/transparencia/processo-eleitoral/), a lista das solicitações deferidas e indeferidas, no dia 13 de setembro de 2017.

§2º: Das inscrições indeferidas caberá recurso somente no dia 14 de setembro 2017, a ser protocolado na Av. Paulo Portela 210, térreo, no Setor Administrativo do Conselho Municipal do Idoso – COMID, das 8:30 horas as 16:00 horas.

§3º: A lista final das inscrições deferidas e indeferidas, considerando o resultado de eventuais recursos apresentados, será publicada no dia 16 de setembro no sítio eletrônico da PMS (suza-no.sp.gov.br/web/transparencia/processo-eleitoral/).

Artigo 2º. Os documentos deverão ser apresentados de acordo com sua representatividade, conforme segue:

I – Dos representantes de associação ou grupo organizado de idosos

1. Requerimento, assinado pelo Presidente ou seu representante legal, dirigido ao presidente da comissão eleitoral, solicitando a inscrição do candidato indicado, qualificando-o e dando-lhe poderes para votar e ser votado, conforme modelo em anexo;

2. Cópia da ata de eleição e posse da última diretoria, devidamente registrada;



Prefeitura Municipal de Suzano

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - COMID

Av. Paulo Portela nº 210, Jardim Paulista, Suzano - SP - CEP: 08675-230 -Tel: 4745-2061

3. Comprovante de inscrição no CNPJ atualizado se houver;
4. Comprovante de Registro no COMID ou o requerimento de registro e ou renovação, protocolados até dia 06 de setembro de 2017.

4.1 No caso de inscrição com protocolo, a entidade deverá apresentar o comprovante de registro na data da assembleia.

II - Dos representantes dos usuários: Poderão inscrever-se os representantes indicados pela assembleia de usuários das Entidades e Organizações Sociais ou Associações Comunitárias ligadas à área da pessoa idosa:

1. Requerimento, assinado pelo representante dos usuários eleito em assembleia, dirigido ao presidente da comissão eleitoral, solicitando a inscrição do candidato indicado, qualificando-o e dando-lhe poderes para votar e ser votado, conforme modelo em anexo;
2. Cópia da ata de assembleia dos usuários da entidade em que estes indicam o seu representante;
3. Cópia da ata de eleição da última diretoria da entidade, devidamente registrada;

III - Das Entidades de abrigo

1. Requerimento, assinado pelo Presidente ou seu representante legal, dirigido ao presidente da comissão eleitoral, solicitando a inscrição do candidato indicado, qualificando-o e dando-lhe poderes para votar e ser votado, conforme modelo em anexo;
2. Cópia da ata de eleição e posse da última diretoria, devidamente registrada;
3. Comprovante de inscrição no CNPJ atualizado;
4. Comprovante de Registro no COMID.

Capítulo II - Dos Membros

Artigo 3º. O COMID é composto por 14 (quatorze) membros, titulares e respectivos suplentes, sendo 07 do Poder Público e 07 (sete) representantes da Sociedade Civil que foram eleitos em Assembleia realizada no dia 26 de abril de 2017 ou serão eleitos, conforme segue:

- a) 01 representante de entidades de atendimento ao idoso - eleito o titular e o suplente;
- b) 01 representante de associação ou grupo organizado de idoso - a ser eleito o titular e suplente;
- c) 01 representante de profissionais relacionados a questões que envolvam pessoas idosas, tais como assistentes sociais, psicólogos, médicos geriatras ou advogados - eleito o titular e o suplente;
- d) 01 representante dos usuários de entidade de atendimento ao idoso - a ser eleito o suplente;

e) 02 representantes de entidades de abrigo de idosos - a ser eleito 02 suplentes.

Parágrafo Único: Cada categoria da sociedade civil representada neste Conselho terá outra suplente, oriunda da mesma categoria representativa.

Capítulo III - Da Assembleia

Artigo 4º. A Assembleia Geral será realizada no dia 18 de setembro de 2017, com abertura dos trabalhos às 9:00 horas, na sala dos Conselhos sito a rua Paulo Portela, nº 210 - Centro Unificado de Serviços - Suzano.

Artigo 5º. As inscrições habilitadas terão direito de votar e ser votado em sua categoria representativa do COMID, em voto aberto.

Parágrafo 1º. O representante habilitado deverá apresentar um documento oficial com foto para se credenciar a participar da assembleia.

Parágrafo 2º. No caso das inscrições com protocolo a entidade deverá apresentar o comprovante de registro até a data da assembleia.

Artigo 6º. A votação seguirá a ordem descrita no artigo 3º deste edital.

Artigo 7º. A ordem classificatória por categoria seguirá a ordem decrescente, sendo:

I - um(a) titular e um(a) suplente, o(a) primeiro(a) e segundo(a) mais votado(a), para a categoria prevista no inciso I do Art. 2º;

II - um(a) suplente, o(a) primeiro(a) mais votado(a), para a categoria prevista no inciso II do Art. 2º;

III - dois(duas) suplentes, o(a) primeiro(a) e o(a) segundo(a) mais votado(a), para a categoria prevista no inciso III do Art. 2º.

Artigo 8º. O resultado do processo eleitoral será publicado no dia 20 de setembro de 2017 no site eletrônico da PMS (suzano.sp.gov.br/web/transparencia/processo-eleitoral/).

Capítulo IV - Das Disposições Gerais e Transitórias

Artigo 9º. A lista de presença poderá ser assinada por todos os presentes, independente de estar ou não no processo eleitoral.

Artigo 10. Os casos omissos do processo eleitoral neste edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Artigo 11. Os casos divergentes durante o processo de eleição, a Assembleia é soberana para quaisquer deliberações.

Suzano, 17 de agosto de 2017.

Comissão Eleitoral

FICHA DE INSCRIÇÃO CE - COMID

SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

À Comissão Organizadora,

Pelo presente informamos que a

(Entidade)

neste ato representado pelo seu presidente, Sr(a) _____

indica o(a) Sr (a) _____

para representante neste Conselho na categoria:

() Entidades e Organizações Sociais de atendimento ao idoso

() Associação ou grupo de idoso

() Profissionais:

() Assistente Social _____

() Psicólogo - CRP _____

() Médico geriatra - CRM _____

() Outros. Especificar _____

() Usuário de entidade de atendimento ao idoso

() Entidade de abrigo de idosos

Suzano, _____ de _____ de 2017.

Presidente